



**DIÁRIO OFICIAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB**  
**PODER LEGISLATIVO**

**REGINALDO SILVA**  
PRESIDENTE

**ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES**  
VICE-PRESIDENTE

**TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGÉRIO**  
1º SECRETÁRIA

**JEFFERSON PEREIRA DE MELO**  
2º SECRETÁRIO

**Regulamentado pelo Decreto Legislativo nº 001 de 01 de janeiro de 2025.**

## EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0001/2026**

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)  
CNPJ: 10.743.482/0001-23  
E-mail: [camaramassarandubapb@gmail.com](mailto:camaramassarandubapb@gmail.com)  
GABINETE DA PRESIDENCIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DA PARAÍBA “Casa Edson da Silva Meira”**, no uso das atribuições legais que a Legislação lhe confere e **CONSIDERANDO** - as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais regramentos legais contidos no Edital do Concurso n° 01/2024, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto legislativo de Homologação, publicado em 10 de novembro de 2025.

**Considerando:** que o edital de convocação de n° 01/2025 publicado em 02 de dezembro de 2025, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação e posse dos primeiros colocados no concurso 01/2024;

**Considerando:** que decorrido o prazo legal do edital de convocação 01/2025, sem o devido comparecimento e sem qualquer pedido formal de dilação de prazo dos candidatos aprovados em primeiro lugar, para os cargos de arquivista, vigilante diurno e auxiliar de serviços gerais;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONVOCAR** para apresentar os documentos necessários a nomeação e conseguinte posse no correspondente cargo público, os candidatos classificados na ordem classificatória regular, para as respectivas vagas e suas quantidades, os quais adiante relacionados, em virtude de classificação no Concurso Público n°

*Câmara Municipal de Massaranduba-PB  
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro  
CEP: 58.120.000*



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)  
CNPJ: 10.743.482/0001-23  
E-mail: [camaramassarandubapb@gmail.com](mailto:camaramassarandubapb@gmail.com)  
GABINETE DA PRESIDENCIA

01/2024, homologado através do Termo de Homologação, publicado em 10 de novembro de 2025, na seguinte ordem de chamada, e de acordo com o cargo respectivo;

### **ARQUIVISTA**

- GABRIEL FERREIRA ALENCAR

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

- MARIA DA PENHA AGRA NUNES SILVA

- WELIDA SANTIAGO SILVEIRA

### **VIGILANTE DIURNO**

- JOÃO RODRIGUES DA SILVA

**Art. 2º** - Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, que desde já se constitui direito líquido e certo do candidato convocado pela relação do art. 1º, o mesmo deve comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 05 de fevereiro de 2026 a 05 de março de 2026, na sede da Câmara Municipal de Massaranduba-PB, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 horas no setor de recursos humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos;

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para o cargo de Motorista;
- Carteira de Trabalho;

*Câmara Municipal de Massaranduba-PB  
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro  
CEP: 58.120.000*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**  
**CNPJ: 10.743.482/0001-23**  
**E-mail: [camaramassarandubapb@gmail.com](mailto:camaramassarandubapb@gmail.com)**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

- Certidão de nascimento, casamento ou averbação de divórcio, de acordo com o estado civil;
- Título de Eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de motorista, para o cargo específico, conforme o edital;
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo nos termos do edital;
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP emitido pelos canais oficiais do governo federal;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de idade dependentes;
- Certidões Cíveis e Criminais de 1º e 2º grau, emitidas pela Justiça Estadual e Federal do Estado de residência do candidato;
- 02 (duas) fotos 3x4
- Certificado de reservista, para os candidatos do gênero masculino;
- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei .8.429/92, preferencialmente a declaração entregue a Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- Atestado de saúde ocupacional, fornecido pela junta médica do município de Massaranduba-PB;
- Ficha de dados pessoais fornecida por esta câmara;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de função pública se servidor público, (certidão fornecida pelo órgão em que o candidato trabalha atualmente)
- Declaração sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado;

**I – Os documentos listados no caput, devem serem apresentados em xerox em duas vias, as quais devem estarem devidamente autenticadas, dispensando a autenticação no caso de apresentação dos originais.**

*Câmara Municipal de Massaranduba-PB  
 Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro  
 CEP: 58.120.000*



ESTADO DA PARAÍBA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
 (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)  
 CNPJ: 10.743.482/0001-23  
 E-mail: [camaramassarandubapb@gmail.com](mailto:camaramassarandubapb@gmail.com)  
 GABINETE DA PRESIDENCIA

**Parágrafo Primeiro** – O candidato deverá providenciar a suas expensas, os seguintes exames;

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Ureia
- Creatinina
- Tipagem Sanguínea
- Fator RH
- Urina tipo com sedimento
- P.S.A (candidato acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax – PA, com laudo (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma

**Parágrafo Segundo** – Após resultado dos exames, devera o candidato apresentar-se perante a junta medica responsável, de 05 de fevereiro de 2026 a 05 de março de 2026, das 09:00 as 16:00 hs, localizada na Unidade Básica de Saúde VII – Marcelino Belo da Silva, Rua José Rufino da Cruz, s/n, Centro, Massaranduba-PB, neste ato específico, o candidato não poderá ser representado por procurador.

**Parágrafo Terceiro** – No ato de entrega dos exames citados, o candidato deve responder questionário perante a junta medica especializada, devendo a junta medica realizar exames complementares no ato, e se assim o entender necessário requerer outros exames complementares.

**Art. 3º** - O candidato apto à investidura será nomeado por ato do Presidente da Câmara Municipal, e deverá tomar posse no dia 06 de março de 2026, às 10h00min, na Sede da Câmara Municipal, em solenidade própria.

*Câmara Municipal de Massaranduba-PB  
 Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro  
 CEP: 58.120.000*



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)  
CNPJ: 10.743.482/0001-23  
E-mail: [camaramassarandubapb@gmail.com](mailto:camaramassarandubapb@gmail.com)  
GABINETE DA PRESIDENCIA

**§1º.** O prazo para a posse poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, desde que haja justo motivo, a critério da Administração.

**Art. 4º** - A não apresentação dos documentos acima especificados, o não cumprimento dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 01/2024 e na legislação em vigor, e o não comparecimento sem justificativa do candidato nomeado para o ato de posse implicará, automaticamente, em nulidade da convocação ou nomeação, conforme o caso, e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, com a respectiva eliminação do candidato, o que se dará em ato próprio Presidente do Poder legislativo.

**§1º** - Se o candidato convocado não tiver interesse em sua nomeação, poderá manifestar sua desistência por meio de Declaração de Desistência antes da nomeação.

**§2º** - Dada a posse do candidato nomeado, este entrará em efetivo exercício na Unidade do Serviço da Câmara Municipal para a qual for designado.

**Art. 5º** - O candidato classificado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico Único vigente na Câmara Municipal e no Município de Massaranduba-PB e às demais leis e regulamentos em vigor na Câmara Municipal e no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos neles estabelecidos.

**Art. 6º** - A denominação, classe e nível de vencimentos do cargo efetivo de cada candidato aqui convocado estão estabelecidos no mencionado Edital do Concurso Público nº 01/2024, em tudo conforme a Legislação Municipal vigente.

**Art. 7º** - Este Edital de Convocação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Massaranduba-PB  
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro  
CEP: 58.120.000*



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)  
CNPJ: 10.743.482/0001-23  
E-mail: [camaramassarandubapb@gmail.com](mailto:camaramassarandubapb@gmail.com)  
GABINETE DA PRESIDENCIA

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba-PB, em 04 de fevereiro de 2026.

REGINALDO  
SILVA:02240911  
409

Assinado de forma digital  
por REGINALDO  
SILVA:02240911409  
Dados: 2026.02.04 11:53:34  
-03'00'

**Reginaldo Silva**  
Presidente

*Câmara Municipal de Massaranduba-PB  
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro  
CEP: 58.120.000*

**Publicada e Autorizada por:** LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA  
**Código:** 20260204101640 **Data/Hora:** 04/02/2026 14:23:01